

la. Continuando lembra que a crise de energia pela qual passamos é na sua origem crise pela falta de água e ressalta que grande parte dos recursos de governo hoje são investidos em saneamento com ganho direto dentro da área da saúde preventiva fundamentalmente. Termina seu pronunciamento agradecendo mais uma vez a acolhida dentro de Jales e dentro do plenário do Comitê, finalizando que estará mais vezes na região discutindo os problemas ligados aos recursos hídricos. Retornando com a palavra, o Secretário Executivo, Sr. Lupercio coloca em votação a Ata da Segunda Reunião Extraordinária do CBH-SJD remetida anteriormente a todos os membros. Sem nenhum óbice do plenário, a Ata é aprovada por unanimidade. Lê em seguida correspondência recebida do Dr. Aloysio Nunes Ferreira, Ministro Chefe da Presidência da República e do Dr. Julio Semeghini, Deputado Federal, onde agradecem o convite para a Reunião e justificam a ausência por compromissos anteriormente assumidos. A seguir, o Secretário Executivo lê Moção a ser aprovada pelo plenário, Moção esta contrária à redução no nível do Reservatório de Ilha Solteira à redução no nível do Reservatório de Ilha Solteira que está nos planos da ONS-Operador Nacional do Sistema Elétrico e em estudos pela ANA-Agência Nacional das Águas. A Moção, distribuída em cópia a todos os participantes da Reunião é aprovada por unanimidade e será publicada na íntegra no D.O. imediatamente após a publicação desta Ata. Ela destaca em sua redação final "...que o plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados aprova Moção contrária à redução de nível do Reservatório de Ilha Solteira, deliberando que todas as obras, medidas e programas a serem implantados na região que venham a gerar impactos na Bacia do Rio São José dos Dourados terão que ser debatidas no âmbito do Comitê de Bacia". a seguir, seguindo a pauta, inicia-se a discussão visando a Deliberação do Parecer da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação que hierarquizou as solicitações para os recursos do FEHIDRO 2001 e saldo existente. O Secretário Executivo explica como se processaram os trabalhos pela Câmara Técnica, lê resumidamente as hierarquizações feitas pela Câmara e coloca a palavra em plenário. Pedindo a palavra, o Sr. Henrique, membro do Comitê pela CODASP inicialmente diz que o Comitê é sim polêmico, mas não o considera o melhor do estado. Crítica as hierarquizações pela Câmara Técnica dizendo que aproximadamente 70% das obras aprovadas são civis e apenas 30% são com benefícios para a agricultura, lembrando que existe Deliberação anterior ditando que 50% das obras sempre aprovadas pelo Comitê devem trazer benefícios para a agricultura. Acrescenta ainda que no ano anterior a Deliberação da Câmara Técnica foi trocada pelo então presidente por outra, com a maioria do plenário apoiando, inclusive a Secretaria Executiva e que por isto pede que neste ano também sejam revistos os projetos desclassificados já que participou da feitura de quatro deles e que os mesmos estão bem elaborados, trazem ganhos ambientais e não vê motivo para sua desclassificação. Neste tocante, fala que não houve clareza por parte da Câmara Técnica na sua análise dos projetos apresentados, sugerindo que a Câmara deveria se reunir novamente para reavaliar os projetos desclassificados. Finalizando fala que o Comitê só se reúne para a divisão dos recursos, sendo que deveria se reunir mais vezes para discutir outros problemas regionais. O Secretário Executivo mais uma vez relata como se processaram os trabalhos da Câmara Técnica acrescentando que 14 membros da mesma estiveram na análise dos projetos e em especial os ligados à área rural foram ainda avaliados por um grupo de engenheiros agrônomos no dia posterior à reunião da Câmara Técnica. Passa a palavra ao Sr. Adauto, vice-presidente do Comitê que coordenou esta reunião dos engenheiros agrônomos para análise dos projetos ligados à zona rural. O Sr. Adauto fala quem foram as pessoas que analisaram os projetos ligados à zona rural ressaltando os motivos individuais de cada projeto para sua rejeição, inclusive com alguns deles sem ART do responsável técnico. O Sr. Adauto lembra ainda que os tomadores deixam para elaborar seus projetos sempre nos últimos dias e deste modo os mesmos saem com defeitos e imperfeições sendo que não resta à Câmara Técnica senão rejeitá-los. Finalizando, o Sr. Adauto justifica que os três projetos aprovados além de trazer melhoria e adequação nas estradas rurais, ainda se prestaram a terracear as áreas lineares. Retornando com a palavra o Sr. Henrique questiona o terraceamento feito junto às estradas rurais e apontado nos projetos aprovado e solicita que o plenário não aprove a Hierarquização feita pela Câmara Técnica. O Sr. Estevam Mariano, membro do Comitê e membro da Câmara Técnica defende o trabalho da Câmara Técnica, acrescentando que as imperfeições nos projetos apresentados se devem às vezes à incapacidade dos prefeitos municipais na sua apresentação ao Comitê. O Sr. David, prefeito municipal de São João de Iracema usa a palavra para pedir um pouco mais de educação ao Sr. Estevam Mariano, destacando que às vezes os projetos são imperfeitos por culpa dos Engenheiros contratados pelas prefeituras e não por incompetência dos prefeitos municipais. O prefeito municipal de Sebastianópolis do Sul, Sr. Waldomiro questiona a regra da qual os projetos são desclassificados também quando a Prefeitura Municipal não possui CND. O Secretário Executivo, Sr. Lupercio respondendo ao Sr. Waldomiro diz que a Deliberação sobre a exigência do CND foi aprovada em plenário na última Reunião. Sem mais nenhuma manifestação do plenário, o Parecer da Câmara Técnica de Planejamento que hierarquizou as solicitações encaminhadas ao Comitê de Bacia é colocado em votação junto aos membros com direito a voto no plenário, sendo que os votos são abertos e individualmente formalizados e o resultado apontou para 29 (vinte e nove) votos pela aprovação e 3 (três) contra a aprovação, sendo que três membros com direito a voto já tinham se retirado da Reunião. Aprovada a Deliberação que hierarquizou as solicitações, por solicitação do prefeito municipal de São João de Iracema, Sr. David, é colocada em votação proposta de que os 8 (oito) municípios que não foram contemplados com recursos neste ano de 2.001 tenham prioridade em seus projetos no ano de 2.002 junto ao plenário. Determinada a votação da proposta pela presidência, também em aberto e individualmente, o resultado apontou para 30 (trinta) votos favoráveis e 2 (dois) contrários, sendo então também aprovada a proposta pela maioria. O Sr. Adauto então se manifesta lembrando a palavras do Sr. Secretário que ressaltou em seu pronunciamento que os Comitês devem investir menos em galerias de águas pluviais e mais em obras de recuperação para os recursos hídricos e propõe que seja votada proposta de exclusão de obras de implantação de galerias para as próximas hierarquizações. O Secretário Executivo se manifesta solicitando que este assunto seja pauta da próxima reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação onde se definirá as prioridades para os recursos do FEHIDRO no ano de 2.002. O presidente do Comitê, Sr. Guisso solicita do plenário qual município se candidata para sediar a próxima Reunião do Comitê. O prefeito municipal de General Salgado, Sr. Ialciro coloca a sua cidade a disposição do Comitê, sendo aprovado o local pelo plenário. O presidente destaca que três assuntos serão pauta na próxima reunião plenária que deverá acontecer em setembro na cidade de General Salgado: 1) Consórcio Intermunicipal, 2) Relatório Zero a ser apresentado pelo IPT e 3) Prioridades para utilização dos recursos FEHIDRO no ano 2.002. Manifesta-se ainda para complimentar a mesa diretora dos trabalhos, a Sra. Suzana, membro do comitê pela sociedade civil. Nada mais havendo a tratar, com a palavra o Sr. Presidente, Sr. José Carlos Guisso lembra que está como

presidente do Comitê a apenas 4 meses e que neste tempo muitas coisas já foram realizadas. Agradece mais uma vez a presença de todos, dá por encerrada a reunião plenária às 17:30 horas, sendo em seguida lavrada a presente ata, que por mim, secretário executivo, Lupercio Ziroldo Antonio foi assinada em enviada para publicação no D.O., com cópia posteriormente sendo encaminhada para os membros do CBH-SJD, visando a aprovação. Segue-se à publicação da Ata, a Deliberação que hierarquizou os recursos FEHIDRO no ano 2.001 mais saldo existente e a Moção aprovada nesta Reunião em plenário.

#### Moção Contrária À Redução no Nível do Reservatório de Ilha Solteira

**PRELIMINARES**  
Com o objetivo de aumentar a geração de energia elétrica em Ilha Solteira e Porto Primavera, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) propõe através do "Plano B de Racionamento" a utilização do chamado "volume morto" da Usina de Ilha Solteira, que é a água armazenada para manter a navegabilidade da Hidrovia Tietê-Paraná com a redução de 11 (onze) metros no nível daquele Reservatório (Ilha Solteira). Esta água seria destinada às turbinas de Ilha Solteira para gerar energia e seria processada também nas turbinas das usinas à jusante (Três Irmãos e Porto Primavera).

A implementação deste Plano acarretará o fechamento do Canal de Pereira Barreto, que interliga o Lago de Ilha Solteira ao da Usina de Três Irmãos, e interromperá a navegação da Hidrovia Tietê-Paraná, a mais importante do país.

Esta proposta da ONS depende do aval da Agência Nacional de Águas (ANA). Estudos Preliminares da ANA estimam que o fechamento da hidrovia acarretará um prejuízo da ordem de 4 bilhões para empresas e pessoas físicas cujas atividades dependem da hidrovia, além de outros prejuízos ligados ao setor de saneamento (abastecimento e esgotamento sanitário municipais).

#### Moção Aprovada no Comitê da Bacia Hidrográfica da Bacia do Rio São José dos Dourados

Considerando que a redução no nível do Reservatório de Ilha Solteira aponta para o fechamento do Canal de Pereira Barreto inviabilizando a Hidrovia Tietê-Paraná, trazendo reflexos diretos no Sistema de Recursos Hídricos regional e

Considerando que além de inviabilizar a Hidrovia, são imensuráveis os prejuízos que advirão desta redução de nível do Reservatório de Ilha Solteira.

O plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados aprova Moção contrária a esta redução de nível, deliberando que todas as obras, medidas e programas a serem implantados na região que venham a gerar impactos na Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados terão que ser debatidas no âmbito do Comitê de Bacia.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH  
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900  
F: 818-4244

### REITORIA

**Portaria do Reitor, de 6-8-2001**  
Designando, nos termos do Estatuto da USP, o Prof. Dr. Holmer Savastano Junior, com mandato de 4 anos, conforme dispõe o § 2º do mencionado artigo, para exercer a função de Vice-Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Despachos do Reitor, de 7-8-2001**  
Ratificando:  
o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666-93 e alterações posteriores. Unidade interessada: Rusp-Codage. Contratada: Sherlock Homes Segurança Eletrônica. Proc. USP 2001.1.17547.1.9; os atos declaratórios de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666-93 e alterações posteriores. Unidade interessada: Faculdade de Odontologia. Contratada: Biogen Comercial e Distribuidora Ltda. Proc. USP 2001.1.582.23.1; Unidade interessada: Sistema Integrado de Bibliotecas. Contratada: Ebsco Subscription Services. Proc. USP 2001.1.168.69.9, 2001.1.166.1.6 (vol. II), 2001.1.168.69.9 (vol. I).

### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

**Resolução CoPq-4.849, de 3-8-2001**  
O Pró-Reitor de Pesquisa, com fundamento no art. 3º da Resolução 3.735-90, à vista da decisão do Conselho de Pesquisa, em Sessão de 26-4-2001, e considerando a necessidade de integrar a Universidade aos sistemas que organizam informações curriculares consolidadas, baixa a seguinte resolução:  
Artigo 1º - Fica adotado, na Universidade de São Paulo, o Sistema Lattes como formato curricular de observância obrigatória pelos membros de seu corpo docente.  
Artigo 2º - No prazo de 2 meses, todos os currículos docentes deverão estar integrados ao Sistema, a ser gerido pela Pró-Reitoria de Pesquisa.  
Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

**Extrato de Termo de Convênio**  
Proc. 2000.1.313.39.6. Contratante: Universidade de São Paulo - Escola de Educação Física e Esporte. Contratada: Universidade do Porto. Objeto: Convênio acadêmico internacional para reconhecimento mútuo de atividades acadêmicas no Exterior. Data da assinatura: 16-7-2001. Prazo: 5 anos, a partir da data da assinatura.

#### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

**Despacho do Diretor, de 7-8-2001**  
Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666-93 e Portaria GR-3.116, de 15-5-98. Unidade interessada: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Proc. USP-2001.1.1422.11.4 - Proc. Fapesp-99-02129-1. Contratada: Imprint Genetix. Proc. USP-2001.1.1464.11.9 - Proc. Fapesp-99-02129-1. Contratada: Sigma Aldrich Inc. Proc. USP-2001.1.1465.11.5 - Proc. Fapesp-99-02129-1. Contratada: Invitrogen.

**Extrato de Termo de Contrato**  
Proc. 00.1.1987.11.0. Sigla da UD: USP-Esajq. Contratante: USP - Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Contratado: Construtora J. C. Bovi Ltda. Contrato 7-2001. Convite 8-2001. Objeto: Substituição total do sistema de captação e escoamento das águas pluviais, compreendendo calhas, rufos e condutores, restauração dos revestimentos das fachadas externas do Pavilhão de Química e da Casa de Vegetação da Esajq. Vigência: 150 dias, a partir da

data da assinatura. Valor total: R\$ 92.234,05. Classificação dos Recursos: 34903981- Reforma de bens imóveis. Data da assinatura: 1º-8-2001.

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

**Despacho do Diretor, de 7-8-2001**  
Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o inciso I, letra G, do artigo I, da Portaria GR-3.116, de 15-5-98. Contratado: Sigma-Aldrich. Proc. 2001.1.17214.1.0.

#### INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

**Despacho do Diretor, de 2-8-2001**  
Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o art. 26, da Lei 8.666-93. Unidade interessada: Instituto de Física de São Carlos. Proc. IFSC-2001.1.471.76.6. Conv. Fapesp-99-08593-1. Contrada: Harcourt, Inc. Proc. IFSC-2001.1.608.76.1. Conv. Fapesp-98-14138-2. Contratada: Qiagen GmbH. Proc. IFSC-2001.1.579.76.1. Conv. Fapesp-98-14138-2. Contratada: Invitrogen. Proc. IFSC 2001.1.654.76.3. Conv. Fapesp-98-14270-8. Contratada: Biolitec, Inc.

#### PREFEITURA DO CAMPUS LUIZ DE QUEIROZ

**Extrato de Termo de Contrato**  
Proc. 01.1.342.66.4. Sigla da UD: USP-PCLQ. Contratante: USP - Prefeitura do Campus Luiz de Queiroz. Contratado: S. Maluf Engenharia e Obras Ltda. Contrato 20-2001. Objeto: Intervenção do tipo manutenção corretiva envolvendo toda a área das quadras poliesportivas, num total de 1.940 m2, localizadas no SCSfer - Centro de Educação Física, Esportes e Recreação do Campus Luiz de Queiroz. Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura. Valor total: R\$ 84.000,00. Classificação dos Recursos: 34903981 - Reforma de bens imóveis. Data da assinatura: 6-8-2001.

#### PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE SÃO CARLOS

**Resumo de Alteração de Contrato**  
Proc. 2000.1.946.52.6. Contratante: Prefeitura do Campus Administrativo de São Carlos. Contrato: PCASC-4-2001. Alteração: Primeiro Termo Aditivo. Contratada: Odaete Natalina Martins Piva - São Carlos. Objeto do Aditamento: Reajustar os preços da gasolina comum e do óleo diesel comum de acordo com a Portaria Interministerial 198, de 5-7-2001, publicada no D.O.U. de 6-7-2001. Portanto o valor mensal do contrato fica estimado em R\$ 4.976,00 e o valor total estimado é de R\$ 53.126,16. Cláusula retificada: IV. Data da assinatura da alteração: 24-7-2001.

**Resumo de Contrato**  
Proc. 2001.1.564.52.7. Contrato: PCASC-5-2001. Parecer Jurídico: C.J.P.0419-00-Rusp. Contratante: Prefeitura do Campus Administrativo de São Carlos. Contratada: Macfrutas Comércio de Frutas Ltda. Objeto: Fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros à Universidade de São Paulo, através da Prefeitura do Campus Administrativo de São Carlos. Vigência: de 30-7-2001 até o final do exercício financeiro (31-12-2001). Valor total estimado: R\$ 55.581,10. Classificação dos recursos: 34903010 - Gêneros Alimentícios - Rec. Próprios. Data da assinatura: 27-7-2001.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES  
Cidade Universitária - Campinas - CEP 13083-970  
Fone: (019) 788-2121

### REITORIA

**Portaria GR-56, de 3-8-2001**  
O Reitor da Universidade Estadual de Campinas baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - A Comissão de Sistematização das propostas de emenda aos atuais Estatutos da Universidade, designada pela Portaria Interna GR-9-99, de 19-4-99, passa a funcionar com a seguinte composição: Professores Doutores José Cláudio Geromel (Presidente), Raul Vinhas Ribeiro (Secretário), Angelo Cortelazzo, Pedro Winterstein, Gláucia Maria Pastore, José Tadeu Jorge, Tomasz Kowaltowski, Helena Costa Lopes de Freitas, Fernando Ferreira Costa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3-8-2001, revogando as disposições em contrário.

**Portaria GR-57, de 6-8-2001**  
O Reitor da Universidade Estadual de Campinas baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes servidores: Prof. Dr. Angelo Luiz Cortelazzo, Prof. Dr. Antonio Celso Fonseca de Arruda, Prof. Dr. Isaias Carvalho de Macedo e Prof. Dr. José Luiz Boldrini para, sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão para realizar estudos para a implantação de Curso de Engenharia de Produção na Universidade.

Artigo 2º - A Comissão terá prazo de 60 dias para concluir seus Trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria GR-58, de 6-8-2001**  
O Reitor da Universidade Estadual de Campinas baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes servidores: Prof. Dr. Angelo Luiz Cortelazzo (PRG), Prof. Dr. Ivan Emilio Chambouleyron (PRP), Prof. Dr. Carlos Henrique de Brito Cruz (IFGW), Prof. Dr. Célio Pasquini (IQ), Prof. Dr. José Luiz Boldrini (IMECC) e Prof. Dr. Roberto Feijó de Figueiredo (FEC) para, sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão para realizar estudos para a implantação de Cursos Básicos na Universidade, conforme Deliberação Consu-431-2001.

Artigo 2º - A Comissão terá prazo de 60 dias para concluir seus Trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria GR-59, de 7-8-2001**  
O Reitor da Universidade Estadual de Campinas baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes servidores: Profa. Dra. Helena Jank (IA), Prof. Dr. Léo Pini Magalhães (FECC) e Prof. Dr. Luiz Carlos da Silva Dantas (IEL) para, sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão para realizar estudos para a criação do curso de Comunicação Social - Modalidade Midialogia, na Universidade.

Artigo 2º - A Comissão terá prazo de 60 dias para concluir seus Trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

**Despacho do Responsável pelo Expediente, de 7-8-2001**  
Ratificando, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666-93, o ato de declaração de dispensa de licitação, para aquisição, em caráter emergencial, de arroz beneficiado, tipo 1, junto à Empresa Pompéia Comércio de Alimentos Ltda. Proc. 01P-16172-2001.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Reitor: JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE  
Alameda Santos, 647 - Cerqueira César - CEP 01419-901  
Fone: 252-0233

### REITORIA

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Resumo do Termo de Contrato**  
Termo de Contrato 16-2001-Runesp. Contratante: Runesp. Contratada: Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A. Objeto: Contratação de prestação de serviços de instalação e manutenção de enlaces de dados para a rede de computadores da Unesp. Valor do contrato: R\$ 3.700.748,88. Prazo de instalação dos enlaces: 90 dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato. Prazo de vigência: 24 meses, a contar da data de expedição do termo de recebimento da instalação dos enlaces de dados por parte da contratante. Data da assinatura: 6-8-2001.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE BOTUCATU

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Comissão Permanente de Cadastro**  
**Despacho do Presidente, de 7-8-2001**  
Deferindo a emissão do Certificado de Registro Cadastrel de Fornecedores do Campus de Botucatu à Empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Proc. 133-98-AG. CRC: 1.008.

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS

**Portarias do Vice-Diretor, em Exercício**  
**De 1º-8-2001**  
Designando João Carlos Cury Saad, Professor Assistente Doutor do SQFDA da Unesp, e Raimundo Leite Cruz, Professor Assistente, efetivo, pela PP do QDUNESP, exercendo a função de Professor Adjunto, para exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e de Vice-Coordenador do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Área de Concentração em Irrigação e Drenagem, com mandato de 2 anos, a partir de 7-8-2001. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7-8-2001. (Proc. 387-89 - Port. 82-2001).

**De 2-8-2001**  
Designando Dagoberto Martins, Professor Assistente Doutor do SQFDA da Unesp, e Maurício Dutra Zanotto, Professor Assistente, efetivo pela PP do QDUNESP, exercendo a função de Professor Assistente Doutor, para exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e de Vice-Coordenador do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Área de Concentração em Agricultura, com mandato de 2 anos, a partir de 7 de agosto de 2001. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7-8-2001. (Proc. FCA-500-87 - Port. 84-2001).

#### CAMPUS DE JABOTICABAL

#### FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS

**Termos de Aditamentos Contratuais**  
Contrato 3-99. Proc. 219-99-FAV. Contratante: Unesp - Campus de Jaboticabal. Contratada: Alessandra do Carmo de Freitas Volpe - ME. Objeto: Prorrogando por mais 24 meses, a partir de 2-8-2001, o prazo para permissão de uso do imóvel localizado ao lado da Central de Aulas Prof. Marcos Giannoni deste Campus Universitário, com área aproximada de 18,54 m2, para a exploração do ramo de lanchonete e confeitaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Data da assinatura: 12-7-2001.

Contrato 4-99. Proc. 264-99-FAV. Contratante: Unesp - Campus de Jaboticabal. Contratada: Liana Aparecida da Silva - ME. Objeto: Prorrogando por mais 24 meses, a partir de 2-8-2001, o prazo para permissão de uso do imóvel denominado Cantina Central deste Campus Universitário, com área aproximada de 99 m2, para a exploração do ramo de lanchonete e confeitaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Data da assinatura: 12-7-2001.

### FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP

**Comunicado**  
A Fundação para o Desenvolvimento da Unesp torna público o termo de doação referente a 205 veículos da Fundação para a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo - José Gomes da Silva - Proc. FDN Compras 38-95. Objeto: Execução de programa de desenvolvimento agrário e fundiário no Estado de São Paulo. Data da assinatura: 25-7-2001.

**Extratos de Contratos**  
Contratante: Fundunesp. Contratada: Casa Comercial SP Ltda. Objeto: Aquisição de materiais para a publicação de boletim terra indígena 84. Valor total de R\$ 1.944,00, pelo período de 2 meses. Data da assinatura: 3-8-2001. Proc. 64-2001, com fundamento no inc. II, do art. 23, alínea a, da Lei Federal 8.666-93. (23-2001).

Contratante: Fundunesp. Contratada: Fornecedora de Papel Forpal S/A. Objeto: Aquisição de materiais para a publicação de boletim terra indígena 84. Valor total de R\$ 14.400,00, pelo período de 2 meses. Data da assinatura: 3-8-2001. Proc. 64-2001, com fundamento no inc. II, do art. 23, alínea a, da Lei Federal 8.666-93. (25-2001).

Contratante: Fundunesp. Contratada: WTB Informática Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Valor total de R\$ 8.230,00, pelo período de 2 meses. Data da assinatura: 1º-8-2001. Proc. 63-2001, com fundamento no inc. II, do art. 23, alínea a, da Lei Federal 8.666-93. (25-2001).

Contratante: Fundunesp. Contratada: Vectron Eletrônica e Com. Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Valor total de R\$ 629,00, pelo período de 2 meses. Data da assinatura: 1º-8-2001. Proc. 63-2001, com fundamento no inc. II, do art. 23, alínea a, da Lei Federal 8.666-93. (26-2001).

**Ratificação do D.O. de 29-3-2001**  
Onde se lê: ...vigência 3 meses, leia-se: ...vigência 6 meses.